



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas

CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 037/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao(a) servidor(a) JANAINA COSTA CARVALHO.”

O(A) Sr(a). **MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA** no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, ao(a) servidor(a) Sr(a). **JANAINA COSTA CARVALHO, UNIÃO ESTÁVEL**, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 5305859, inscrito(a) no CPF sob o n.º 914.097.992-04, efetivo(a) no cargo de **AUX. OP. DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, com proventos **PROPORCIONAL** contidos na planilha de calculo de proventos fls.63 (Sessenta e três), no valor de R\$-1.412,00 (Hum mil quatrocentos e doze reais), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2024.03.22064P**, com efeitos a partir de 01/07/2024, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 06 de Junho de 2024.

MARIA DO CARMO
PEREIRA DE
SOUZA:64155714272

Assinado de forma digital por MARIA
DO CARMO PEREIRA DE
SOUZA:64155714272
Dados: 2024.06.10 15:31:11 -03'00'

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

DECLARO que nesta data dei publicidade
a este ato no Diário Oficial do Município
de Paragominas (PA) em 17 de Junho de 2024
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.

17/06/24
elis kelly

Prefeitura Mun. de Paragominas
Protocolo Geral
Nº. *maurial*
Data: *17/06/2024* Hora: *15:49*
honacelo
FUNDADOR

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 037/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao(a) servidor(a) JANAINA COSTA CARVALHO.”
O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Invalidez, ao(a) servidor(a) Sr(a). JANAINA COSTA CARVALHO, UNIÃO ESTÁVEL, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 5305859, inscrito(a) no CPF sob o n.º 914.097.992-04, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com proventos PROPORCIONAL contidos na planilha de calculo de proventos fls.63 (Sessenta e três), no valor de R\$- 1.412,00 (Hum mil quatrocentos e doze reais), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2024.03.22064P, com efeitos a partir de 01/07/2024, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
PARAGOMINAS - PA, 06 de Junho de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:4B1243D3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 13/06/2024. Edição 3518
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>